

**PORTARIA Nº 169-DG, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3010*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4715/2020, fls. 06, Processo nº 00097/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora comissionada **Patrícia Martins Resplandes**, matrícula nº 11964, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 30/04/2020 a 26/10/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral